



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município o **FESTIVAL JULINO DE MOREIRA CÉSAR.**

Classificação

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 07/08/22 Chivona

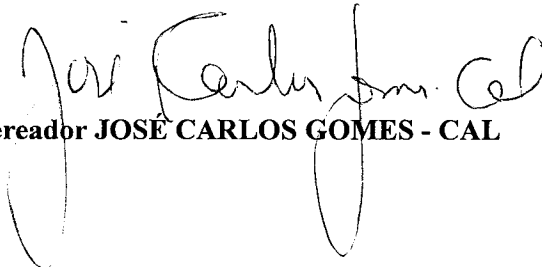


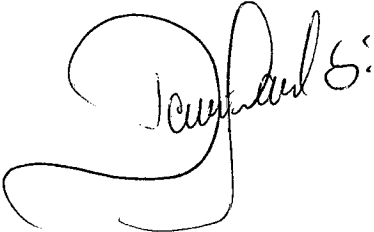
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município o FESTIVAL JULINO DE MOREIRA CÉSAR, a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de agosto de 2022.

  
Vereador **JOSE CARLOS GOMES - CAL**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo valorizar a realização do Festival Julino de Moreira César, que já está em sua terceira edição, incluindo-o no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município, evento este que vem tendo grande destaque na comunidade local, atraindo, também, visitantes das cidades vizinhas.